COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° DE 2003

(Dos Senhores Carlos Santana, Luiz Sérgio e Antônio Carlos Biscaia)

Requer a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir com as autoridades do Município de Teresópolis, a alteração de localização da praça de pedágio do Km 71 da Rodovia Rio-Bahia(BR 116).

Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos temos regimentais, que ouvido o plenário desta comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de Audiência Pública para discutir com as autoridades locais, o comércio, a indústria, as associações e todos os demais interessados, as questões relativas à alteração de localização da praça de pedágio do Km 71 da rodovia Rio-Bahia (BR 116), em três Córregos.

Solicitamos que sejam convidados a participar da referida audiência pública representantes dos seguintes órgãos:

- Ministério Público Federal Procuradoria de Defesa do Cidadão
- Agência Nacional de Transportes ANTT
- Ministério dos Transportes
- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT
- Concessionária Rio Teresópolis CRT
- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ. Coordenadoria de Fiscalização, Inspetoria de Fiscalização, Seção Teresópolis

JUSTIFICATIVA

As populações de Três Córregos, Pessegueiros, Cruzeiro, Providência, Santa Rita, Água Quente, Serra do Capim, Volta do Peão, Além Paraíba, Sumidouro, e outros, estão sendo impedidos de "ir e vir" pela obrigação do pagamento de pedágio a que são obrigados, sempre que se deslocam de um bairro para outro.

Sem alternativa, o povo sofre prejuízo, sendo obrigado a arcar com aumento do preço das mercadorias em razão da cobrança descabida. Perdas significativas destroem a economia do 2º Distrito de Teresópolis, com a fuga de investimentos por parte de empresários insatisfeitos com o pagamento do pedágio.

Vale salientar que prováveis irregularidades envolvendo a referida praça de pedágio estão sendo discutidas em juízo, sendo que os vícios constatados na concorrência para a concessão podem, inclusive, ensejar a anulação do contrato.

Também foi impetrada na 10ª Vara Federal, seção Rio de Janeiro, Ação Popular que assim expõe: "Foi criada uma praça no Km 71, já implantada em área urbana do 10º Distrito do Município de Teresópolis, que dividiu o Município em dois, cobrando pedágio local dos moradores que precisam ir ao centro da cidade."

Inúmeras manifestações populares foram desenvolvidas, e associações contra a cobrança do pedágio foram criadas pela comunidade vitimada, entretanto, enquanto a discussão se estende nos tribunais a população segue sendo atingida em sua cidadania.

Diante disto, faz-se imperativo a realização de uma audiência pública com a finalidade de ouvir membros das entidades locais, assenhorar-se da situação e tomar providências, buscando uma solução para o problema que tanto tem aflingido aquela comunidade.

Cumpre acrescentar, ainda, que a presente solicitação foi dirigida aos signatários deste pelas entidades a seguir relacionadas:

- ASSURB Associação dos Usuários da Rodovia BR 116.
- Movimento Popular Pedágio Não.
- Associação dos Usuários da BR 116, Magé-Guapimirim
- Associação dos Moradores de Cruzeiro
- Associação dos Moradores e Amigos de Parque Pessegueiros
- Associação dos Moradores do Poço dos Peixes
- Associação dos Moradores da Fazenda Texas

- Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro
- Comitê da Cidadania Ativa de Teresópolis
- Sindicato dos Bancários de Teresópolis

Sala da Comissão, de maio de 2003

CARLOS SANTANA DEPUTADO FEDERAL PT/RJ

LUIZ SÉRGIO DEPUTADO FEDERAL PT/RJ

ANTÔNIO CARLOS BISCAIA DEPUTADO FEDERAL PT/RJ